



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 429/2019

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº 910/2019;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear comissão de sindicância, para apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 910/2019, envolvendo a servidora Joana Darc de Jesus.

**Artigo 2º.** Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Função
Anderson Moises Serrano	Presidente
Antonio Carlos Salomão da Silva	Membro
Tadeu Augusto da Silva	Membro

**Artigo 3º.** A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

**Artigo 4º.** Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

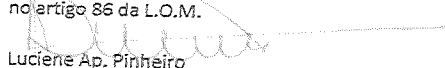
**Artigo 5º.** Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

**Artigo 6º.** Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 29 de abril de 2019.

  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora de Gabinete